

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 22/10/2025 a 22/10/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG05460403	QXF-4B91	554-14	06/10/2025	09:09
AG05460430	FRU-5C29	763-32	09/10/2025	19:20
AG05460428	FRU-5C29	703-01	09/10/2025	19:20
AG05459426	DHA-7J13	581-91	19/10/2025	14:30
AG05459428	DHA-7J13	583-50	19/10/2025	14:30
AG05460404	EQL-4J07	554-14	06/10/2025	09:10
AG05458739	HDH-4537	521-51	19/10/2025	02:32
AG05458737	HDH-4537	519-30	19/10/2025	02:32
AG05460433	DFC-7B02	605-02	19/10/2025	16:19

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**